



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 414/79, de 14 de novembro de 1979.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.922.511,00 (um milhão, noventa e vinte e dois mil, quinhentos e onze cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.922.511,00 (um milhão, noventa e vinte e dois mil, quinhentos e onze cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

01.00 - PODER LEGISLATIVO		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	33.000,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	45.000,00
02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	21.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	45.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	10.700,00
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA		
02.03.01 - Tesouraria Municipal		
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3240.00 - Juros		
3242.00 - Juros de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos.....	R\$	5.600,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4310.00 - Amortização		
4312.00 - Amortização de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos.....	R\$	12.046,00
02.03.02 - Setor de Arrecadação		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	33.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	4.300,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	10.000,00

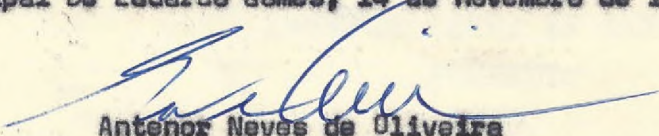
02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
02.04.01 - Setor de Abastecimento		
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€ 10.000,00
4100.00	- INVESTIMENTOS	
4110.00	- Obras Públicas (Matadouro).....	€ 742.000,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Grau		
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	€ 160.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	€ 27.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	€ 17.000,00
3140.00	- Encargos Diversos.....	€ 2.000,00
3270.00	- Diversas Transferências Correntes	
3275.00	- Pessoas - Recursos e Educandos.....	€ 10.000,00
4110.00	- Obras Públicas (Ampliação de Escolas).....	€ 200.000,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras		
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€ 30.000,00
02.06.02 - Setor de Limpeza Pública		
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	€ 55.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	€ 20.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€ 10.000,00
02.06.03 - Setor de Iluminação		
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	€ 2.760,00
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	€ 450,00
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€ 20.000,00
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
02.07.01 - Setor de Saúde		
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	€ 2.360,00
3120.00	- Material de Consumo.....	€ 50.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3131.00	- Remuneração de Serviços pessoais.....	€ 82.455,00
02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social		
3230.00	- Transferências de Assistência e Previdência Social	
3233.00	- Salário família.....	€ 40.000,00
3250.00	- Contribuição de Previdência Social: INPS.....	€ 70.000,00
	FCTS.....	€ 20.000,00
3270.00	- Diversas Transferências Correntes	
3275.00	- Pessoas - PASEP.....	€ 35.000,00
02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
02.08.01 - Setor de Estradas		
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	€ 3.840,00
4110.00	- Obras Públicas.....	€ 90.000,00
	TOTAL.....	€ 1.922.511,00

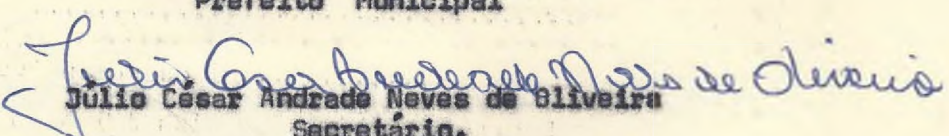
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, bem como o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o artigo 43, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÕES:	
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
02.04.01 - Setor de Abastecimento	
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 - INVESTIMENTOS	
4110.00 - Obras Públicas (Mercado).....	Cr 220.000,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Grau	
4110.00 - Obras Públicas (Construção de Unidades Escolares)....	Cr 80.000,00
02.05.03 - Setor de Difusão Cultural	
4110.00 - Obras Públicas (Construção da Biblioteca).....	Cr 20.000,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
4110.00 - Obras Públicas:	
- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios.....	Cr 30.000,00
- Construção de Calçamento.....	Cr 400.000,00
02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
4130.00 - Equipamentos e Instalações (Aquisição de um Caminhão)	Cr 9.000,00
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
02.07.01 - Setor de Saúde	
4110.00 - Obras Públicas:	
- Construção da Maternidade.....	Cr 258.000,00
- Poços e Casimbões.....	Cr 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....	Cr 1.117.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	Cr 805.511,00
TOTAL DE RECURSOS.....	Cr 1.922.511,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Eduardo Gomes, 14 de novembro de 1979.


Antenor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário.